



Ofício nº 001/01/2025

Salvador, 03 de Janeiro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia Marcelo Werner Derschum Filho Salvador - BA

Assunto: Retificação do Ofício nºOf.0116.10.24 (Proposta de Plano de Redução de Mortes Decorrentes de Intervenção de Agentes do Estado).

Com os devidos cumprimentos, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que desconsidere o anexo do Ofício n°Of.0116.10.24, protocolado nesta Secretaria em 27/12/2024, tendo em vista a identificação de alguns erros materiais no referido documento, que podem gerar interpretações equivocadas.

Para evitar eventuais transtornos, encaminho em anexo o documento já devidamente retificado, solicitando que este substitua integralmente o anexo anteriormente protocolado.

Certo de contar com a habitual presteza e atenção de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e elevada consideração.

Igor Carvalho Rocha - Cap PMBA
Presidente da Força Invicta











Anexo I

Rol de propostas

- 1. Capacitação anual obrigatória e estruturada: Instituir treinamento regular, teórico e prático, obrigatório para todos os agentes, abrangendo técnicas de tiro, defesa pessoal, tático policial, treinamento de instrumentos de menor potencial ofensivo, atendimento pré-hospitalar tático, estudos de casos, legislações e normas relacionadas ao desenvolvimento da atividade profissional. O programa deve contar com carga horária definida por mês, distribuída por semana e plano de instrução padrão para todo o efetivo da Instituição, previamente normatizado, de forma que anualmente todo agente tenha passado por uma carga
- Instituição, previamente normatizado, de forma que anualmente todo agente tenha passado por uma carga horária mínima obrigatória independente da sua lotação.

 2. Disponibilidade de instrumentos de menor potencial ofensivo: Garantir que todas as viaturas estejam equipadas com instrumentos de menor potencial ofensivo, assegurando alternativas de medidas para intervenções e reduzindo a letalidade das ações.

 3. Treinamentos físicos regulares: Implementar uma rotina semanal de treinamentos físicos para os agentes, promovendo a manutenção do preparo e a exigência física requerida pelas atividades de campo. Quando não houver espaço adequado para o desenvolvimento de atividades físicas na própria unidade, disponibilizar 1 hora (uma hora) por dia de serviço para que o agente realize a prática em outro local.

 4. Exames toxicológicos semestrais: Realizar exames toxicológicos periódicos, a cada seis meses, sem ônus financeiros para os agentes, de responsabilidade e custeio do Estado, para monitorar a exigência e a conformidade dos agentes com as normas institucionais.

 5. Política de valorização salarial: Adotar medidas de valorização salarial que reconheçam a importância, a complexidade e os riscos inerentes às atividades influenciadas pelos agentes através da implementação de remuneração por Subsídio.

 6. Avaliação psicológica anual: Instituir avaliações psicológicas anuais como parte de um programa de saúde mental, voltado à prevenção de transtornos e ao suporte psicossocial dos profissionais.

- 7. Avaliação física anual: Realizar exames físicos anuais para garantir que os agentes mantenham o nível de exigência necessário ao exercício do pleno de suas funções.
- 8. Exames médicos anuais: Garantir a realização de exames médicos anuais como medida preventiva e de monitoramento da saúde geral, sem ônus financeiros para os agentes, de responsabilidade e custeio do Estado.
- 9. Estímulo à prática religiosa e meditação nas unidades: Criar espaços nas unidades para práticas religiosas e meditação, respeitando a diversidade de crença e promovendo atividades voluntárias que auxiliem no bem-estar mental e emocional dos agentes.

Av. Tancredo Neves, nº 2539, Condomínio CEO Salvador Shopping, Torre Londres, Sala 2106 Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP: 41820-021







- 10. Regulamentação da carga horária operacional: Estabelecer uma carga horária máxima para atividades operacionais, com o objetivo de evitar sobrecarga e preservar a saúde física e mental dos agentes.
- 11. Comissão técnica de análise operacional: Criar uma comissão técnica especializada para monitorar e avaliar a aplicação de técnicas e diretrizes institucionais durante as ações com resultado morte, garantindo conformidade e eficácia, possibilitando o estudo de casos e o aprimoramento de práticas e protocolos.
- 12. Comissão correcional para apuração de excessos: Formar uma comissão correcional específica para investigar eventuais excessos em ações com resultado morte, garantindo transparência e imparcialidade nos processos.
- 13. Afastamento remunerado em casos críticos: Estabelecer o afastamento temporário e remunerado dos agentes envolvidos, sem redução do salário percebido antes do afastamento, em ocorrências de maior gravidade, garantindo a imparcialidade das investigações e o direito ao contraditório.
- 14. Afastamento remunerado em eventos com resultado morte para avaliação psicológica: Estabelecer o afastamento temporário e remunerado dos agentes envolvidos, com a mesma remuneração percebida antes do afastamento, garantindo que os agentes não serão prejudicados financeiramente enquanto permanecerem afastados no período de avaliação.

 15. Integração de inteligência para operações planejadas: Promover a integração de sistemas de informação a inteligência para operações planejadas: Promover a integração de vandos as inteligência para operações planejadas: Promover a integração de vandos as inteligência para operações planejadas: Promover a integração de vandos as inteligência para operações planejadas: Promover a integração de vandos as inteligência para operações planejadas: Promover a integração de vandos as integrações de vandos as integrações de vandos as integrações de vandos as integrações de vandos
- 15. Integração de inteligência para operações planejadas: Promover a integração de sistemas de informações e inteligência, priorizando o mapeamento de pontos sensíveis para a realização de rondas, inclusive as ordinárias, e operações estratégicas. As ações devem ser planejadas e realizadas apenas mediante autorização formal e em conformidade com as diretrizes previamente estabelecidas, priorizando a mitigação de riscos e a redução da letalidade.

 16. Avaliação anual sobre legislações e normas pertinentes à atividade policial: Promover uma avaliação anual para a certificação dos agentes sobre os conhecimentos sobre legislações e normas que regulam as atividades relacionadas à Segurança Pública.

 17. Estabelecer perfil profissiográfico dos professores e instrutores: Estabelecer objetivos para a seleção dos responsáveis pela instrução, treinamento e capacitação dos agentes, a fim de que atendam aos objetivos propostos pelo Plano de Redução de Mortes em decorrência de intervenção de agentes do Estado.

3 de janeiro de 2025

Igor Carvalho Rocha - Cap PMBA Presidente da Força Invicta

Sala 2106 Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP: 41820-021 Telefone: 71 3043-0574 | Celular: 71 9 9939-3366 | E-mail: falecom@forcainvicta.org.br

Av. Tancredo Neves, nº 2539, Condomínio CEO Salvador Shopping, Torre Londres,





Página de assinaturas

Igor Rocha 008.484.515-54 Signatário

HISTÓRICO

03 jan 2025 13:46:14



Jéssica Costa criou este documento. (Empresa: FORÇA INVICTA, CNPJ: 07.139.638/0001-57, Email: jessica.costa@forcainvicta.org.br, CPF: 033.187.355-90)

03 jan 2025 13:55:00



Igor Carvalho Rocha (*Celular: +5577991450203, CPF: 008.484.515-54*) visualizou este documento por meio do IP 191.39.153.137 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

03 jan 2025 13:55:00



Igor Carvalho Rocha (*Celular: +5577991450203, CPF: 008.484.515-54*) assinou este documento por meio do IP 191.39.153.137 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



